



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1540 - Taboão, Estado do Tocantins, 26 de Junho de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 085/2026-TABOÃO, 26 DE JUNHO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. VILMAR FRANCISCO DOS REIS, portador do CPF nº XXX.525.XXX-72 e RG nº XXX.525.XXX-72 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Art. 2º O nomeado exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto terá efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 109/2026 -TABOÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS PEREIRA COUTINHO, matrícula nº1701, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 110/2026 -Taboão/TO, 26 de junho de 2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal GESSICA STEFANY ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1706, ocupante do cargo Efetivo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro

Página 1



Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 111/2026-TABOCÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.

-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal JOAO BONFIM SANTOS DA SILVA, matrícula nº 624, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 112/2026 -TABOCÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.

-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal JOAO HENRIQUE ALVES BRINGEL, matrícula nº1700, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 113/2026-TABOCÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.

-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal JOSE HENRIQUE COSTA RIBEIRO, matrícula nº1730, ocupante do Cargo Efetivo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.



Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA 114/2026- TABOCÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.
-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal LUCIENE PAULINO DE SOUSA matrícula nº 1733, ocupante do cargo Efetivo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA 115/2026 -TABOCÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.-
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal MARINALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 321, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA 116/2026-TABOCÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.-
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal NATAN BARBOSA CARDOSO, matrícula nº183, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 17 de Julho de 2025 a 17 de julho de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.



Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA 117/2026-TABOCÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026-
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal VALDECY GOMES EVANGELISTA, matrícula nº323, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 118/2026-TABOCÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.-

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal VALDEMIRO BORGES DA SILVA, matrícula nº107, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA 119/2026-TABOCÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.
-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal VITORIA HELOYSA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1726, ocupante do cargo Efetivo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as



providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

96/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001/26, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente neste município.

CONTRATADO: JUNIO BARCELOS DA COSTA LTDA, CNPJ nº 31.619.855/0001-29, com sede à AVENIDA JACARANDÁ Nº84, Setor Centenário, CEP 77.708-000, Tabocão – TO., neste ato representado pelo seu proprietário Sr. JUNIO BARCELOS DA COSTA, residente na Rua AVENIDA JACARANDÁ Nº84, Setor Centenário, CEP 77.708-000, Tabocão – TO.

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA DESARMADA, controle de acesso, orientação, organização e apoio preventivo durante a realização de eventos, festividades, atividades culturais, esportivas, institucionais e demais ações promovidas pelo Município de Tabocão-TO.

VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 64.973,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais).

Data de assinatura do Contrato: 19 de junho de 2026.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO.

CNPJ Nº: 37.421.112/0001/26

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001/26, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente neste município.

CONTRATADO: JUNIO BARCELOS DA COSTA LTDA, CNPJ nº 31.619.855/0001-29, com sede à AVENIDA JACARANDÁ Nº84, Setor Centenário, CEP 77.708-000, Tabocão – TO., neste ato representado pelo seu proprietário Sr. JUNIO BARCELOS DA COSTA, residente na Rua AVENIDA JACARANDÁ Nº84, Setor Centenário, CEP 77.708-000, Tabocão – TO.

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA DESARMADA, controle de acesso, orientação, organização e apoio preventivo durante a realização de eventos, festividades, atividades culturais, esportivas, institucionais e demais ações promovidas pelo Município de Tabocão-TO.

VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 64.973,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO.

CNPJ Nº: 37.421.112/0001/26

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

